

LEI Nº 1.002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Projeto de Lei nº 025/13
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua dos Tucanos**, no Bairro Itatuba, o logradouro existente com 352 metros de extensão de 4 metros de largura, com início na Estrada Marcílio Antonio Rainha e término em terras particulares.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração